DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL
EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE .....

EXTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO .....

EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE

PORTARIA N° 00252/2026

"EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei N° 03/1995 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO que a funcionária **NOELIA SENA PEREIRA,** matricula **9905**, possui licença prêmio vencida e não gozada, referente ao quinquênio MARÇO/2008 à MARÇO/2013;

CONSIDERANDO que o requerimento ora referido atende aos requisitos do art. 109, da Lei Municipal n.º 03/1995;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária para atendimento ao requerimento supramencionado;

CONSIDERANDO a incidência da espécie de concessão na legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir requerimento da servidora **NOELIA SENA PEREIRA**, matrícula **9905**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, referente à Licença Prêmio em gozo, no período de 08/10/2026 a 05/01/2027, 90 dias.

Art. 2° Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: IWO3KD8T-OXSKEKKW-NCXBI1QW-XOWEOIDA
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
CREDENCIAMENTO	001/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO NA UBSF JOSÉ LINO E PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ NERY, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ".

EXTRATO DE CONTRATO Nº 998/2026			
CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,** inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02.		
CONTRATADO:	**RAFAHMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 56.160.515/0001-03.		
VIGÊNCIA:	31/12/2026	**VALOR TOTAL ESTIMADO:**	R$ 159.900,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 14 de setembro de 2026.		
ASSINAM:	**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO**	**RAFAHMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA EMPRESA**	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
CREDENCIAMENTO	001/2026

OBJETO: *"***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO DE PLANTONISTA NO HOSPITAL DR JOSE NERY, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ."**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1014/2026			
CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,** inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02.		
CONTRATADO:	**CLINICA ESSENCE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 59.992.239/0001-38.		
VIGÊNCIA:	31/12/2026	**VALOR TOTAL ESTIMADO:**	R$ 49.200,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 06 de outubro de 2026.		
ASSINAM:	**ROBERTO VENÂNCIO DOS ANTOS** PREFEITO	**CLINICA ESSENCE LTDA** EMPRESA	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331, CENTRO, 44.840-000 – TAPIRTAMUTÁ.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 275/2026

Termo de Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 275/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e a pessoa física SANARA SOUZA DE JESUS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.889.095-**, RG nº **.605.747-**, cujo objeto consiste na "*Contratação de pessoa física para a prestação de serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, para atuar na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Tapiramutá"*. Fundamento Legal: art. 137, VIII, combinado com o Art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tapiramutá/Ba, 07 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 947/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 947/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 027/2026,** formalizado através do **Processo Administrativo 947/2026**, celebrado com a empresa **NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.258.574/0001-53, situada à Avenida Centenário, 1500, Nazaré, Jacobina, neste ato representada pela Sr . Eduardo Fernando Andrada Oliveira, portador do CPF Nº 712.648.814-95, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para aquisição de veículos tipo ambulância tipo a, zero quilômetro, devidamente adaptados e equipados, para o transporte de pacientes, para suprir as necessidades das demandas da secretaria municipal de saúde, atendimento aos convênios Nº 166/2026 E Nº 177/2026, celebrados entre o município de Tapiramutá e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB/FUNDO estadual de saúde, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 947/2026, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte de recursos: 1632

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 01 de setembro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal